



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.328/2021

“DENOMINA DE “MARIA SEBASTIANA RIBEIRO PEREIRA” A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO (EMEB) DA COMUNIDADE DE SERRANA.”

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de “**Maria Sebastiana Ribeiro Pereira**” a Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) da Comunidade de Serrana.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 04 de outubro de 2021.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal



Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 / 1586
www.leverger.mt.gov.br